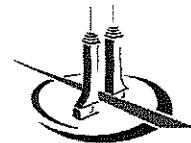




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 104 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 106/2023, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 249/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para a colocação de lâmpadas no Brete do Nica, na BR 472.
2. Justifica-se o presente devido a pedidos de moradores do brete, para que sejam colocadas lâmpadas nos postes de iluminação pública, em toda sua extensão, trazendo mais segurança e conforto a todos moradores dessa área.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício